



PORTARIA Nº 027/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 143 com o artigo 148, e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo identificados, ocupantes de cargo efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas lotados no *campus* Maués, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do IFAM *campus* Maués, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº **23387.000091/2022-13, de 17/02/2022**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com **prazo máximo de sessenta (60) dias**, para conclusão dos trabalhos. São eles:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
2849248	Ana Cristina Sales Dibo	Presidente
1973073	Luiz Antônio Tavares de Oliveira	Membro
2339780	Kleber de Souza Miranda	Membro

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.